

EDITAL SMEL 2025

| ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM |

Objetivo

Apoiar o sistema de sustentabilidade e de monitoramento, avaliação e aprendizagem (MEL - Monitoring, Evaluation, and Learning) de projetos e programas, garantindo o bom andamento dos processos de sustentabilidade e gestão de programa e seus projetos; que sejam coletados dados de qualidade, analisados para identificar o desempenho e resultados; e que esses aprendizados sejam usados para melhorar as estratégias futuras. O trabalho é realizado diretamente junto à Coordenação Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, bem como junto a colaboradores com poderes de representação outorgados pela Campanha e prestadores de serviços autorizados, com finalidade de cumprimento com objetivos institucionais de sustentabilidade à luz do Plano Estratégico Quadrienal.

O que buscamos

- Prestador/a de serviços com residência em São Paulo, com organização pró-ativa para trabalho remoto e *in loco*, com disponibilidade para trabalho em horário comercial e para viagens nacionais.
- Excelente comunicação oral e escrita, com português fluente e inglês avançado ou fluente.
- Formação inicial e/ou especialização nas áreas de Ciências Sociais, Administração, Economia, Estatística, ou correlatas.
- Experiência substantiva em trabalhos anteriores na concepção e implementação de quadros de sustentabilidade e MEL, preferencialmente no Terceiro Setor.
- Familiaridade com várias ferramentas e metodologias de monitorização e avaliação.
- Perfil construtivo, mediador, sistemático e pró-ativo, com desejo de crescimento junto da instituição.
- Temos preferência por candidaturas de mulheres, pretas, pardas ou indígenas.

É desejável

- Integrar a Rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- Ter experiência de trabalho ou atuação em movimentos da sociedade civil organizada;
- Ter cursado toda ou parte da educação básica em escola pública.

**Atribuições a serem desempenhadas junto da equipe e sob supervisão da
Coordenação Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação:**

1. Construção e alimentação de sistema de aprendizagem organizacional:
 - Desenvolver procedimentos, processos e sistemas abrangentes destinados a fomentar uma cultura de aprendizagem contínua e partilha de conhecimentos.
 - Aproveitar os conhecimentos derivados dos resultados dos programas, abordagens, *feedback* dos parceiros e lições aprendidas para contribuir de forma significativa para a área de atuação e influenciar o desenho de programas futuros.
 - Estabelecer e manter uma infraestrutura de dados institucionais e de relatoria institucional e de programa robusta para facilitar as iniciativas contínuas de monitoramento, avaliação e aprendizagem.
2. Elevação das práticas de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem:
 - Manter-se atualizado sobre os desenvolvimentos na área de monitoramento, avaliação e aprendizagem organizacional.
 - Identificar e incorporar proativamente as melhores práticas e estratégias para garantir que a organização permaneça na vanguarda das metodologias eficazes de monitoramento, avaliação e aprendizagem.
 - Implementar estratégias para melhorar as práticas de monitoramento, avaliação, *feedback* e aprendizagem.
 - Realizar sessões de formação e outras iniciativas de capacitação para dotar a equipe das ferramentas necessárias para contribuir com os processos de monitoramento e avaliação.
3. Manutenção e aprimoramentos no posicionamento e visibilidade:
 - Aprimorar o posicionamento e a visibilidade da organização junto à comunidade de doadores nacionais e internacionais.
 - Elevar a capacidade de recolher, documentar e comunicar eficazmente os resultados e o impacto do programa às partes interessadas-chave.
 - Contribuir ativamente para a manutenção e aprimoramentos de uma marca institucional sólida e confiável, que atraia naturalmente parcerias e investimentos sociais.
4. Sustentabilidade institucional e desenvolvimento de propostas de financiamento:
 - Desenvolver e implementar uma estratégia abrangente de captação de recursos (*fundraising*), contribuindo para garantir a sustentabilidade financeira da organização a longo prazo.
 - Identificar, pesquisar e cultivar relações com atuais e novos doadores estratégicos de tipologias variadas.
 - Elaborar e apresentar propostas de financiamento, relatórios e demais documentos de prestação de contas de alto impacto, alinhados com as exigências dos doadores e que comuniquem com clareza o valor e o impacto da organização.
5. Participação em atividades no escritório da Campanha ou em outros locais definidos em comum acordo, bem como participar de eventos e viagens voltadas ao alcance do objeto contratual.

**Seleção**

Análise de currículo e de carta de motivação, seguida de entrevista.

Remuneração

R\$92.400,00 anuais, em parcelas a serem acordadas em contrato, em regime de contratação de consultoria PJ.

Candidatura

Enviar currículo, carta de motivação de até uma página, e de duas referências para recomendação (com nome, cargo, e contato) para:

andressa@campanhaeducacao.org.br, com o assunto

“ASSESSORIA DE SMEL 2025 - Nome Completo da/o Candidata/o”.

Prazo de envio: 12/10.

Não serão aceitos currículos enviados fora do prazo ou através de outros canais de comunicação e/ou e-mail.